

*“Tenho o costume de andar pelas estradas
Olhando para a direita e para a esquerda,
E de vez em quando olhando para trás...
E o que vejo a cada momento
É aquilo que nunca antes eu tinha visto,
(...)
Da minha aldeia vejo quanto
da terra se pode ver no Universo...
Por isso a minha aldeia é
tão grande como outra terra qualquer;
Porque eu sou do tamanho do que vejo
E não do tamanho da minha altura...”*

Fernando Pessoa

(Alberto Caieiro – O guardador de rebanhos)

Em meados dos anos 90, em meio à plena ebulição do que se denominou “Reforma do Estado”, ouvia-se, em bancos acadêmicos, a pergunta: o Direito Administrativo vai sobreviver?

Passadas quase duas décadas, constata-se que ele sobreviveu renovado.

O confronto entre as velhas estruturas e as novas ideias produz resultados satisfatórios se impera a sobriedade na condução dos processos. Sem visões maniqueístas, antigo e novo se mesclam para produzir diferentes efeitos; para atualizar a caminhada.

Novos colegas na área consultiva trouxeram novo frescor. Antigos colegas dão o tempero da experiência e da sabedoria que os anos depositam na alma.

O foco de uns e outros, porém, não pode se afastar do estudo e da dedicação à causa pública.

A Procuradoria Administrativa busca cumprir esse papel. Mescla o frescor de novos colegas à experiência daqueles que vão se aproximando do fim da carreira. Ao longo dos anos, a Procuradoria Administrativa renovou-se e continuará nesse processo sempre. As transformações do Direito Administrativo passaram pela análise criteriosa de um órgão técnico voltado ao estudo aprofundado dos temas que assombram o Estado.

A reforma previdenciária e a sua intrincada casuística geradora de infindáveis estudos; a criação e o implemento de novas estruturas, com as consequentes dúvidas jurídicas que daí decorrem e que fazem de Organizações Sociais, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público e Agências Reguladoras focos de estudos e discussões; a transformação do perfil do funcionalismo com a renovação de sua legislação sempre produzindo questões de grande indagação;

as concessões e parcerias público-privadas e o conflito dos interesses econômicos que ensejam, tudo isso é objeto de reflexão e elaborados estudos.

As questões tratadas nesses pareceres não se resumem ao texto impessoal de suas ementas. O mundo atual busca informações rápidas. Todos querem passar os olhos por textos curtos e encontrar respostas rápidas. Por vezes, vale a pena investir parte do nosso tempo aprofundando o estudo de questões, passando o nível de superficialidade encontrada nas primeiras camadas do texto para ir além, para tentar entender o raciocínio que se desenrola.

Esse tipo de trabalho não pode ser medido apenas pela métrica da quantidade. Isso é diminuir a dinâmica dessa atuação a um conjunto de números, sempre frios e não necessariamente atrelados à realidade vivenciada.

O apego à causa pública, o amor aos livros e ao debate, esse é o norte do bom parecerista. A vontade de pensar o novo e não simplesmente reproduzir um conhecimento já consolidado é o diferencial do parecerista que vai além: que parte do que já existe para, com os pés no chão e o espírito na coisa pública, desvendar novos caminhos.

Pensar o Estado voltado para a sociedade, o Estado que vai muito além dos interesses imediatos, é o grande desafio. Buscar o novo, no entanto, não é entregar-se a modismos destituídos de rigor científico e que, por vezes, mais servem a interesses privados. Daí a importância do debate, para que do conjunto de ideias se produza conhecimento consistente voltado para o efetivo interesse público.

Neste número, o Boletim traz o trabalho de uma nova geração de Procuradores do Estado, enfrentando temas candentes e de grande reflexo prático no trabalho da Instituição.

A implementação de direitos sociais garantidos pela Constituição de 1988 é alvo de um dos estudos. O desafio do Estado é garantir o direito à moradia e outros direitos constitucionais, dando-lhes a máxima eficácia, dentro das limitações orçamentárias que lhe são impostas. É necessário estabelecer uma ponte entre o mundo ideal e o mundo real e o estudo ora publicado enfrenta a questão com seriedade, analisando-a de forma consistente e realista.

O velho tema da licitação e do contrato dela consequente é assunto inesgotável para novos estudos. O trabalho ora publicado enfoca a questão da manutenção, durante a execução do contrato, das condições de habilitação do consórcio contratado. O estudo bem fundamenta o ponto de vista defendido por sua autora, servindo de fonte de pesquisa para os que enfrentarem questão similar.

Em suma, os trabalhos publicados neste Boletim trazem uma contribuição para que o conhecimento jurídico dê um passo adiante, mesma linha preconizada pela filosofia de trabalho que se procura cultivar na Procuradoria Administrativa.

Ir além, alargando os limites de cada um, é o ideal a ser perseguido.

DORA MARIA DE OLIVEIRA RAMOS

Procuradora do Estado Chefe da Procuradoria Administrativa